

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.501/2022**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Menino Jesus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.882/2022 (Processo E-docs nº. 2022-MLTH1/CEE-ES nº. 403/2020), aprovados na Sessão Plenária do dia 23-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Menino Jesus, situado na Rua Januário Ribeiro, nº. 80, Distrito de Vila Verde, município de Pancas, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Pancas, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 26 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de agosto de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo